



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 437 / 2019

“ Designa Gestor e Administradora para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso”

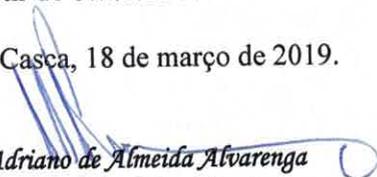
Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc., consoante disposto no inciso VI art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada e nomeada para gerir e administrar o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, a Presidente do Fundo, Senhora Rosani Faraci, sediado à Rua Benjamim Vieira Coelho, nº 120-A, Centro, Rio Casca, CEP 35370-000, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2017.

Rio Casca, 18 de março de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal